

Temas em Debate

Marcio Fabri

Esta Secção discute temas suscitados pela mídia envolvendo assuntos relacionados com a Bioética. Neste número, consideramos um assunto que aparece com enorme frequência: os desafios éticos da biotecnologia. Apresenta-se nos meios informativos de modo genérico, provocando curiosidade e empolgação - e também revelando dilemas específicos. Traz conotações de ética médica, envolve questões de saúde pública e coletiva e deixa interrogações para o presente e para o futuro. Onde estariam alguns conceitos-chave para situar os avanços atuais da biotecnologia desde o ponto de vista ético?



Cabeça de Hygieia, filha de Esculápio, deusa protetora da saúde, atribuída à Scopas. Museu Nacional, Atenas.

Biotecnologia: reflexões

INTRODUÇÃO

O avanço do conhecimento científico, a participação direta do ser humano como agente de pesquisa e as possíveis alteações dos seres vivos e do meio ambiente vêm preocupando o mundo. Desde o Código de Nuremberg (1947) diretrizes éticas propõem reflexões e normativas para uma conduta condizente entre avanço científico/experimentos nas ciências da vida. Com os novos e intrigantes conhecimentos nas áreas da genética, da biologia molecular, dos novos fármacos, da medicina fetal, da geneterapia, da transgênese, da clonagem, há necessidade crescente de discussões éticas nessas áreas.

Tomando por base os principais pilares da Bioética – a autonomia, a beneficência e a justiça –, mais clara fica a exigência de amplas discussões sobre esses novos conhecimentos. Como vamos tratar da incorporação e utilização desses conhecimentos para a humanidade, frente à crescente velocidade da incorporação dos mesmos? Temos consciência dessa velocidade e das necessidades dela advindas? A

sociedade tem, neste momento, que incorporar novos e complexos conceitos tais como bioengenharia (ramo da tecnologia que engloba a construção de peças "vivas" para substituição de partes nos seres vivos), biopoder (controle da biotecnologia), engenharia genética (ramo da biologia molecular que utiliza a biotecnologia para recombinação genética e manipulação de genes), entre outros.

Visualizar e incorporar esses conceitos e adequá-los aos princípios básicos da Bioética não tem sido tarefa fácil, pois é preciso clareza e transparência para delimitar as possíveis soluções de problemas gerados por esses novos conhecimentos. A importância fica especificada quando tomamos os grandes avanços gerados pela medicina genética humana, ou o que agora podemos chamar de nova genética, e os problemas de natureza socioética que certamente surgirão.

O questionamento acerca da questão de justiça da distribuição dos recursos disponíveis, e sua associação com a beneficência, deve ser claramente colocado. Como tratar dos benefícios ou não, da utilização de pesquisa e produção de alimentos transgênicos e, de forma coerente, elaborar se realmente será válido todo o investimento nas questões da fome, do índice nutricional, enfim, de todos os benefícios apregoados e não, tão-somente, interesses comerciais, e a utilização do já em voga biopoder. O que fazer frente às novas e arrojadas técnicas da medicina reprodutiva e da medicina fetal. A possibilidade do conhecimento precoce da doença ou da possibilidade da doença através

do conhecimento dos genes responsáveis por ela abre um novo tempo em que, com certeza, caminhamos para atuar na "produção da perfeição". Serão os novos tempos do poder de eugenia? Devemos deixar de lado a probabilidade da existência da ocorrência do imperfeito ao acaso, pois, se teremos a possibilidade do perfeito, por que admitir o imperfeito? A questão é: será universal esse direito à perfeição ou caminhamos realmente para um "admirável mundo novo"?

É mister discutir de forma ampla o impacto derivado da aplicação dos novos conceitos e técnicas disponíveis sobre as comunidades médicas, políticas, legais e religiosas com a preocupação de como disponibilizar esses novos serviços com justiça e acessibilidade universal. Tomando como exemplo, como será o questionamento e a aplicabilidade de novas decisões sobre o aborto terapêutico por razões genéticas? O Projeto Genoma Humano, que está destrinchando o DNA (ácido desoxirribonucléico) e procurando identificar quais os genes responsáveis pela manutenção da espécie humana, permitirá desvendar pelo menos 6.000 doenças hereditárias (hemofilias, diferentes tipos de câncer, etc.) – o que certamente acarretará uma evolução da medicina germinal, promovendo alterações genéticas que passarão de geração para geração.

Não é possível discutir todo esse emaranhado de aplicações biotecnológicas sem pensar em biopatentes. Muitos países já apresentam legislação específica de patentes sobre produtos, técnicas/processos e uso desses produtos, as

quais definem um direito, promovendo uma nova forma de lucro e biopoder.

Em toda esta discussão é indiscutível lembrar os inquestionáveis benefícios que a biotecnologia já vem trazendo para a humanidade, oriundas da utilização das técnicas de engenharia genética, tais como insulina humana, diferentes hormônios, vacinas recombinantes, melhoramento de animais para consumo, produção de sementes para a agricultura, medicamentos de ação molecular, etc. Também é possível citar os avanços na área diagnóstica, tanto com marcadores moleculares de algumas doenças humanas ou animais, ou mesmo de plantas, como para patógenos de importância em saúde pública. Também é importante lembrar a utilização de técnicas moleculares na medicina forense, permitindo, hoje, a determinação de paternidade, a identificação humana, auxiliando portanto na resolução de crimes.

Temos pela frente uma enorme responsabilidade com o futuro. Deverão ser previstos os efeitos que as ações realizadas e as decisões tomadas exercerão sobre a humanidade. A biotecnologia não deve ser utilizada com a finalidade de afetar o futuro das espécies, seja a curto, médio ou longo prazo. Deveremos manter a preocupação com a preservação da unidade e a integridade da espécie humana, reconhecendo que as pesquisas científicas e as respectivas aplicações abrem perspectivas no aprimoramento da saúde e da humanidade – e

citando o proclamado e adotado pela Declaração Universal sobre o Genoma Humano e os Direitos Humanos (UNESCO, 1997) em seu artigo 1º: "O genoma humano constitui a unidade fundamental de todos os membros da família humana, assim como do reconhecimento de sua inerente dignidade e diversidade. Em sentido simbólico, é o legado da humanidade".

James Watson (1989, 1993), um dos responsáveis pelo desvendamento da estrutura da molécula de DNA, molécula básica da vida, afirmou: "Sempre que a Ciência se curva diante de proibições legais, ela mergulha num período de trevas. Foi assim no passado e esse erro não pode se repetir. A Ciência tem seu próprio vetor de progresso e vai continuar perseguindo-o a todo custo. Se for preciso realizar experiências com seres humanos, vamos fazê-lo. Se for possível fazer um clone humano, vamos fazê-lo. A sociedade que decida o que fazer com ele".

Temos que definir claramente o caminhar entre o saber e o poder, e cabe a nós refletirmos sobre a implicação ética nessa evolução. Nesta fase de grandes e profundos avanços da Ciência e sérias discussões sobre ética e aplicação do conhecimento científico, a síntese pode ser encontrada na simplicidade da citação de Leonardo Boff: "A sabedoria representa a habilidade de somar positivamente todos os fatores que favorecem a vida e sua expansão".

BIBLIOGRAFIA

Bud R. The use of life: a history of biotechnology.
Cambridge: Cambridge Ed., 1994.

Segre M, Cohen C. Bioética. São Paulo:
EDUSP, 1995.

Cadernos de Ética em Pesquisa. Brasília:
CONEP-MS, 1998.

Tendências e debate. Folha de S.Paulo 2001 Set.

Veja. São Paulo: Abril, 1993.

Fortes PAC. Ética e saúde. São Paulo: EPU,
1998.

JÚLIA MARIA MARTINS DE SOUZA FELIPPE

Instituto Adolfo Lutz, São Paulo, SP